



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 939A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILÃO SILVA DE LIMA (CPF nº 01.65887) em 14/09/2026 às 15:37:16 (GMT -03:00).



Para conferir o original - acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d0e-6d28-c164-89e6-39>



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Outros Atos	3
Comunicados	5

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEIC Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO
DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**, por intermédio da **Comissão Municipal de Seleção**, instituída pela Portaria nº 617/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.812/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.707/2026, com o Decreto Municipal nº 3.303, de 25 de agosto de 2026, e com o Edital SEIC nº 05/2026,

TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO do item **15. DO CRONOGRAMA**, do Edital SEIC nº 05/2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **RETIFICADO o item 15. DO CRONOGRAMA**, especificamente quanto ao período destinado à **apresentação dos Planos de Gestão Escolar e à consulta à comunidade escolar**, que passará a contemplar os dias **22 e 23 de setembro de 2026**, conforme cronograma a ser divulgado pela Comissão Municipal de Seleção.

A alteração do cronograma decorre do **número expressivo de inscrições e de candidatos habilitados para a etapa de apresentação dos Planos de Gestão Escolar e consulta à comunidade**, tornando necessária a realização da referida etapa em **dois dias**, de modo a assegurar condições adequadas para a apresentação dos planos, a participação da comunidade escolar e a atuação da Comissão Municipal de Seleção.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração encontra-se amparada pelo disposto no **item 15.1 do Edital SEIC nº 05/2026**, que prevê a possibilidade de ajustes no cronograma do processo seletivo, quando necessários à adequada execução das etapas previstas no certame.

O ajuste ora promovido tem caráter **organizacional e operacional**, não alterando os critérios de habilitação, avaliação, pontuação, classificação ou participação estabelecidos no Edital.

Ressalta-se, ainda, que a alteração do cronograma será realizada **sem prejuízo aos candidatos, à isonomia entre os participantes, à publicidade dos atos e ao regular desenvolvimento do processo seletivo**, preservando-se integralmente as regras, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital SEIC nº 05/2026.

3. DO NOVO PERÍODO DA ETAPA

Onde se lê, no item **15. DO CRONOGRAMA**, a previsão referente à realização da etapa de **apresentação dos Planos de Gestão Escolar e consulta à comunidade escolar**, fica estabelecido que a referida etapa ocorrerá nos dias:

22 e 23 de setembro de 2026.

O detalhamento dos horários, unidades escolares e organização das equipes responsáveis pelas apresentações

será divulgado por meio de **Comunicado da Comissão Municipal de Seleção**, observando-se a ordem e a organização necessárias à realização da etapa.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital SEIC nº 05/2026** que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Esta Retificação passa a integrar o Edital SEIC nº 05/2026 para todos os fins, devendo ser publicada no **Diário Oficial do Município de Rio Grande da Serra**, assegurando-se ampla publicidade aos candidatos e à comunidade escolar.

Rio Grande da Serra, 11 de setembro de 2026.

Vinícius Brum da Silva

Secretário de Educação, inovação e Cultura

Flávia Regina Banwart e Silva

Presidente da Comissão Municipal de Seleção

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

Processo Seletivo – Gestão das Unidades Escolares

Edital SEIC nº 05/2026

COMUNICADO**PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO
DAS UNIDADES ESCOLARES - EDITAL SEIC Nº 05/2026**

A **Comissão Municipal de Seleção**, responsável pela condução do processo seletivo para o exercício da gestão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, instituída pela Portaria nº 617/2026, **COMUNICA** aos candidatos habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital SEIC nº 05/2026 que as **apresentações dos Planos de Gestão Escolar** serão realizadas conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES**22 DE SETEMBRO DE 2026 - TERÇA-FEIRA**

Equipe A - Comissão: Suzana Lopes Quintão Silva, Fausto Henrique Anastácio de Assis e Claudete Gomes da Rocha Cavalcante.

Horário	Unidade Escolar
9h00	EMEB Casa Encantada
10h30	EMEB Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira
11h30	EMEB José Carlos de Arruda

Equipe B - Comissão: Flávia Regina Banwart e Silva, Greyce Sueli de Miranda Lima Paula e Claudinei Bueno Alves.

Horário	Unidade Escolar
9h00	EMEB Chiquita
10h00	EMEB Ivete Vargas
11h00	EMEB Madre Maria

23 DE SETEMBRO DE 2026 - QUARTA-FEIRA

Equipe A - Comissão: Suzana Lopes Quintão Silva, Fausto Henrique Anastácio de Assis e Claudete Gomes da Rocha Cavalcante.



Horário	Unidade Escolar
9h00	EMEB Padre Giuseppe Pisoni
10h00	EMEB Tio Kita

Equipe B - Comissão: Flávia Regina Banwart e Silva, Greyce Sueli de Miranda Lima Paula e Claudinei Bueno Alves.

Horário	Unidade Escolar
9h00	EMEB David Barbosa
10h15	EMEB Ricardo Castelucci

DAS APRESENTAÇÕES

Cada candidato terá o prazo máximo de **20 (vinte) minutos** para realizar a apresentação de seu **Plano de Gestão Escolar**, perante a Comissão de Seleção e a comunidade escolar, observadas as disposições estabelecidas no Edital SEIC nº 05/2026.

As apresentações serão realizadas no período da manhã, conforme o cronograma acima. No período da tarde, as equipes da Comissão Municipal de Seleção reunir-se-ão na sede da **Secretaria de Educação, Inovação e Cultura - SEIC**, para análise e deliberação acerca das apresentações realizadas e elaboração dos respectivos relatórios.

DOS RECURSOS AUDIOVISUAIS

Os candidatos que necessitarem de **equipamentos ou recursos audiovisuais** para a apresentação de seus Planos de Gestão Escolar deverão realizar **solicitação prévia, mediante protocolo, diretamente na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura - SEIC, até as 16h30 do dia 17 de setembro de 2026.**

Após esse prazo, a disponibilização de equipamentos ou recursos ficará condicionada às possibilidades técnicas e operacionais da Secretaria.

As apresentações deverão observar rigorosamente o cronograma, os horários e as demais regras estabelecidas no **Edital SEIC nº 05/2026** e nos atos normativos que regem o processo seletivo.

Rio Grande da Serra, 11 de setembro de 2026.

Flávia Regina Banwart e Silva

Presidente da Comissão Municipal de Seleção

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

Processo Seletivo - Gestão das Unidades Escolares

Edital SEIC nº 05/2026

.....



Comunicados

PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRASECRETARIA
DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA

Dispõe sobre a perda superveniente da condição de representação no segmento dos Trabalhadores da Saúde e a convocação da respectiva suplente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA, reunido em caráter extraordinário no dia 1º de setembro de 2026, no uso das competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.498, de 5 de abril de 2023, pelo Decreto Municipal nº 3.018, de 26 de abril de 2023, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é instância colegiada, permanente e deliberativa do Sistema Único de Saúde, cuja composição deve preservar a representatividade e a autonomia dos segmentos que o integram;

CONSIDERANDO que o segmento dos Trabalhadores da Saúde é destinado à representação de trabalhadores e profissionais vinculados aos serviços de saúde do SUS no Município, nos termos da legislação, do Regimento Interno e das regras do processo eleitoral aplicável ao mandato 2026/2028;

CONSIDERANDO que a Sra. Denise Alves Torres Tsuruda foi eleita e empossada como Conselheira titular pelo segmento dos Trabalhadores da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 954/2026, que determinou o retorno da servidora à sua Secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Educação, cessando sua vinculação funcional com os serviços de saúde do SUS no Município;

CONSIDERANDO que a alteração funcional não configura renúncia voluntária ao mandato, mas produz a perda superveniente da condição objetiva que legitimava sua representação no segmento dos Trabalhadores da Saúde;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela interessada, os esclarecimentos prestados e os documentos submetidos ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a matéria foi regularmente incluída na pauta, discutida e deliberada pelo Plenário na reunião extraordinária realizada em 1º de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a continuidade da representação por pessoa que não mais integra o quadro de trabalhadores vinculados ao SUS comprometeria a correspondência entre o mandato exercido e o segmento representado;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a composição paritária, a legitimidade da representação e a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por deliberação do Plenário, a perda superveniente da condição de representação da Conselheira Denise Alves Torres Tsuruda no segmento dos Trabalhadores da Saúde, em razão de não mais integrar o quadro de trabalhadores vinculados aos serviços de saúde do SUS no Município de Rio Grande da Serra.



11 2770-0200 | Ramal 1080



saude@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serra - SP



PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRA

SECRETARIA
DE SAÚDE



Art. 2º Declarar extinto o mandato da referida Conselheira exclusivamente em decorrência da perda superveniente do requisito de representação do segmento, sem caráter disciplinar ou punitivo e sem atribuição de renúncia voluntária.

Art. 3º Declarar a vacância da titularidade correspondente e convocar a primeira suplente do segmento dos Trabalhadores da Saúde, Sra. Maria Aparecida Pina, para assumir a condição de Conselheira titular pelo período remanescente do mandato 2026/2028, observadas as formalidades de designação e posse aplicáveis.

Art. 4º Determinar à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde que promova a atualização dos registros de composição do colegiado, dê ciência formal às interessadas e encaminhe a presente Resolução aos órgãos competentes para as providências administrativas necessárias.

Art. 5º Considerar formalmente respondido, quanto ao mérito da representação, o requerimento protocolado pela Sra. Denise Alves Torres Tsuruda, assegurando-lhe o fornecimento de cópia desta Resolução e da ata da reunião plenária correspondente.

Art. 6º Recomendar ao Gestor Municipal do SUS a homologação e a publicação desta Resolução, na forma da Lei Municipal nº 2.498/2023 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra SP, 01 de setembro de 2026.

ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra



11 2770-0200 | Ramal 1080



saude@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serra - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d0e-6d28-c164-89e6-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Grande da Serra (SP), Edição nº 939A, ano V, veiculado em 14 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DANILO SILVEIRA DE LIMA (CPF ***016588**) em 14/09/2026 às 15:37:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d0e-6d28-c164-89e6-39>